



Síntese de Legislação

Nº 8 | De 09-04-2026 a 22-04-2026



LEGISLAÇÃO NACIONAL

DEFINE AS EXTERNALIDADES LOCAIS NEGATIVAS QUE PODEM SER OBJETO DE COMPENSAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

[Portaria n.º 155/2026/1- Diário da República n.º 69/2026, de 9 de abril de 2026](#)

Define as externalidades locais negativas que podem ser objeto de compensação aos municípios pelo mecanismo previsto no Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro, e estabelece as condições da sua operacionalização.

DEFINE OS TERMOS DE FINANCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE APOIO PREVISTAS NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 17-A/2026, DE 3 DE FEVEREIRO

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 69-A/2026- Suplemento do Diário da República n.º 69/2026](#)

Define os termos de financiamento e execução das medidas de apoio previstas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro.

APROVA UM REGIME JURÍDICO QUE REGULA DETERMINADOS ASPETOS DA ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO DOS TRABALHADORES MÓVEIS EM ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

[Decreto-Lei n.º 84/2026- Diário da República n.º 71/2026, de 13 de abril de 2026](#)

No uso da autorização concedida pela Lei n.º 2/2026, de 6 de janeiro, aprova um regime jurídico que regula determinados aspetos da organização do tempo de trabalho dos trabalhadores móveis em atividades de transporte rodoviário e transpõe para a ordem jurídica interna várias diretivas.

CRIA A REDE DE SIMPLIFICAÇÃO E TECNOLOGIAS DO ESTADO

[Decreto-Lei n.º 85/2026- Diário da República n.º 71/2026, de 13 de abril de 2026](#)

Cria a Rede de Simplificação e Tecnologias do Estado.

Síntese de Legislação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 31-C/2026, DE 5 DE FEVEREIRO, QUE CRIA UM REGIME DE APOIOS SOCIAIS E DE LAY-OFF SIMPLIFICADO PARA AS ZONAS ATINGIDAS PELA TEMPESTADE «KRISTIN»

[Lei n.º 12/2026- Diário da República n.º 72/2026, de 14 de abril de 2026](#)

Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 31-C/2026, de 5 de fevereiro, que cria um regime de apoios sociais e de lay-off simplificado para as zonas atingidas pela tempestade «Kristin».

PROCEDE À TERCEIRA ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 138-C/2021, DE 30 DE JUNHO

[Portaria n.º 158-A/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 72/2026](#)

Procede à terceira alteração à Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, que define o modelo e os elementos complementares a que devem obedecer as candidaturas para financiar o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO, QUE ESTABELECE O SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL

[Decreto-Lei n.º 86/2026- Diário da República n.º 73/2026, de 15 de abril de 2026](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

ALTERA O REGIME JURÍDICO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO E DO BALCÃO ÚNICO DO PRÉDIO

[Decreto-Lei n.º 87/2026- Diário da República n.º 73/2026, de 15 de abril de 2026](#)

Altera o regime jurídico do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio.

PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 50/2025/1, DE 20 DE FEVEREIRO, QUE CRIA E REGULAMENTA O PROGRAMA CRESCER COM O TURISMO

[Portaria n.º 159/2026/1- Diário da República n.º 73/2026, de 15 de abril de 2026](#)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 50/2025/1, de 20 de fevereiro, que cria e regulamenta o programa Crescer com o Turismo.

Síntese de Legislação

ASSEGURA A EXECUÇÃO, NA ORDEM JURÍDICA INTERNA, DO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DIGITAIS, E A LEI DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO

[Lei n.º 12-A/2026- Suplemento do Diário da República n.º 73/2026](#)

Assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento dos Serviços Digitais, altera o Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, e a Lei da Organização do Sistema Judiciário e revoga o Decreto-Lei n.º 20-B/2024, de 16 de fevereiro.

ALTERA TEMPORARIAMENTE OS LIMITES MÍNIMOS DAS TAXAS UNITÁRIAS DO IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS

[Lei n.º 12-B/2026- Suplemento do Diário da República n.º 73/2026](#)

Altera temporariamente os limites mínimos das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

AUTORIZA O GOVERNO A ALTERAR O CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO

[Lei n.º 13/2026- Diário da República n.º 74/2026, de 16 de abril de 2026](#)

Autoriza o Governo a alterar o Código Fiscal do Investimento, prorrogando o regime do sistema de incentivos fiscais em investigação e desenvolvimento empresarial II (SIFIDE II) até 2026 e revogando a possibilidade da sua aplicação indireta através de fundos de investimento.

PROCEDE À REVISÃO E FIXAÇÃO DAS TAXAS UNITÁRIAS DO IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS

[Portaria n.º 179-A/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 75/2026, de 17 de Abril de 2026](#)

Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À PORTARIA N.º 86-A/2026/1, DE 20 DE FEVEREIRO, QUE REGULAMENTA OS APOIOS EXTRAORDINÁRIOS

[Portaria n.º 181/2026/1- Diário da República n.º 77/2026, de 21 de abril de 2026](#)

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 86-A/2026/1, de 20 de fevereiro, que regulamenta os apoios extraordinários conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 17-A/2026, de 3 de fevereiro, que fixa o regime de apoios financeiros decorrentes da situação de calamidade provocada pela tempestade «Kristin», nos termos do seu anexo i, alínea a), subalínea ii), e do capítulo III do anexo II.

Síntese de Legislação

INSTITUI A INICIATIVA CAPITAL PORTUGUESA DA CULTURA PARA OS ANOS DE 2028 E 2029

[Portaria n.º 189/2026/1- Diário da República n.º 78/2026, de 22 de abril de 2026](#)

Institui a iniciativa Capital Portuguesa da Cultura para os anos de 2028 e 2029 e aprova o regulamento do respetivo procedimento concursal.

LEGISLAÇÃO EUEOPEIA

ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, LIMIARES DE QUOTA DE MERCADO, ISENÇÕES E OUTROS

[Regulamento \(UE\) 2026/877 da Comissão, JO L, 2026/877, 21.4.2026](#)

Estabelece o novo regime europeu de isenção por categoria aplicável a determinados acordos de transferência de tecnologia, para efeitos do artigo 101.º, n.º 3, do TFUE. O diploma define as condições em que contratos de licenciamento de patentes, know-how, software e outros direitos tecnológicos podem beneficiar de um “porto seguro” concorrencial, fixando limiares de quota de mercado, restrições graves excluídas e critérios de compatibilidade.

DERROGAÇÕES À PROIBIÇÃO DE DESTRUÇÃO DOS PRODUTOS DE CONSUMO NÃO VENDIDOS

[Regulamento Delegado \(UE\) 2026/296 da Comissão, JO L, 2026/296, 22.4.2026](#)

Complementa o quadro europeu de sustentabilidade dos produtos ao prever derrogações específicas à proibição de destruição de produtos de consumo não vendidos. O diploma procura compatibilizar os objetivos de economia circular e redução de resíduos com situações excecionais devidamente justificadas, nomeadamente razões de segurança, higiene, inviabilidade técnica ou outros fundamentos proporcionais.

REQUISITOS DE INTEROPERABILIDADE NO ACESSO AOS DADOS PARA MUDANÇA DE COMERCIALIZADOR DE ENERGIA

[Regulamento de Execução \(UE\) 2026/855 da Comissão, JO L, 2026/848, 16.4.2026](#)

Define requisitos técnicos e operacionais destinados a assegurar a interoperabilidade no acesso e partilha de dados necessários à mudança de comercializador, em especial no setor energético. O objetivo central consiste em facilitar processos de *switching* mais rápidos, transparentes e eficientes para os consumidores, promovendo simultaneamente a concorrência no mercado interno e a harmonização dos sistemas digitais utilizados pelos operadores.

Síntese de Legislação

GESTÃO DE CONTINGENTES PAUTAIS DA UNIÃO PARA PRODUTOS ORIGINÁRIOS DO MERCOSUL

[Regulamento de Execução \(UE\) 2026/888 da Comissão, JO L, 2026/888, 21.4.2026](#)

Estabelece regras de execução relativas à administração de contingentes pautais da União aplicáveis a determinados produtos originários do Mercosul. O diploma regula a forma de gestão, atribuição e controlo das quantidades sujeitas a tratamento pautal preferencial.

PROTEÇÃO DOS DEPÓSITOS, UTILIZAÇÃO DOS FUNDOS DE GARANTIA, COOPERAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

[Diretiva \(UE\) 2026/804 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L, 2026/879, 20.4.2026](#)

Reforça o regime europeu de proteção dos depósitos bancários, introduzindo ajustamentos quanto à utilização dos fundos dos sistemas de garantia, mecanismos de cooperação entre autoridades e deveres acrescidos de transparência.

MEDIDAS DE RESOLUÇÃO, INTERVENÇÃO PRECOCE E AVALIAÇÃO EM CASO DE RESOLUÇÃO PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

[Diretiva \(UE\) 2026/806 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L, 2026/879, 20.4.2026](#)

Altera o enquadramento jurídico aplicável à recuperação e resolução de instituições financeiras, revendo medidas de intervenção precoce, condições de acionamento dos instrumentos de resolução e critérios de avaliação patrimonial em contexto de crise. O diploma visa tornar mais eficaz a gestão de falências bancárias, reduzir riscos sistémicos e proteger contribuintes e depositantes.

DIRETIVA QUADRO DA ÁGUA, ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E NORMAS DE QUALIDADE AMBIENTAL

[Diretiva \(UE\) 2026/805 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L, 2026/879, 20.4.2026](#)

Procede à revisão de normas relevantes da política europeia da água, alterando a Diretiva-Quadro da Água, o regime das águas subterrâneas e as normas de qualidade ambiental. O diploma atualiza parâmetros de monitorização e controlo de poluentes, reforça metas de proteção dos recursos hídricos e adapta o quadro regulatório aos desafios ambientais emergentes, incluindo novas substâncias contaminantes.

Sessão Técnica Online
Protocolo das Migrações
30 de abril às 11h00
Participação gratuita, sujeita a inscrição!

Pedro Pereira
Advogado na AIP

organização AIP
market access